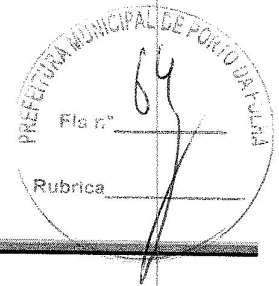




ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA



**EXTRATO**  
**DO**  
**TERMO ADITIVO**  
**DE RESCISÃO UNILATERAL**  
**AO CONTRATO N°. 015/2023.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO A, torna público que no dia 20 (vinte) de Junho de 2023, celebrou o **TERMO ADITIVO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N°. 015/2023**, firmado com a empresa **MICRON-LINE INFORMATICA LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº 10.938.321/0001-95, com o endereço na Rua: Gonçalves de Gouveia Lima nº1.235, Bairro Centro, desta cidade, alterando a Cláusula Sétima do referido Contrato, permanecendo em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original que não foram modificadas por este instrumento, devendo o presente Extrato de Contrato ser afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha/Se para conhecimento geral.

Porto da Folha/SE, 20 de Junho de 2023.

*Creunice dos Santos Vieira Soares*  
Secretária de Saúde,  
CPF: 040.623.775-11

CREUNICE DOS SANTOS VIEIRA SOARES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

**DECLARAÇÃO**

Declaro que o Extrato acima foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha-SE, 20 de Junho de 2023.

*Rafael Oliveira Resende*  
RAFAEL OLIVEIRA RESENDE  
PRESIDENTE DA C.P.L